


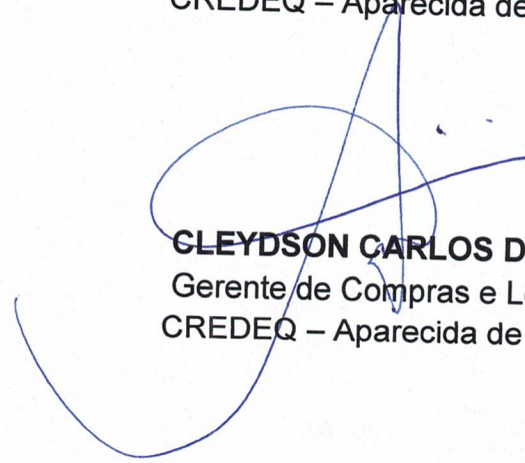
**PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 33-44 dos itens (1;2) conforme o edital, do **processo de compras nº 039/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PANTANAL DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ22.418.194/0001-82** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo.

Aparecida de Goiânia, 26 de abril de 2019

  
**JOSÉ APARECIDO CONTES**  
Encarregado de Almoxarifado  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**GLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia